



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 35/GAB.02/CMOPO/RO/19

de 22 de fevereiro de 2019

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

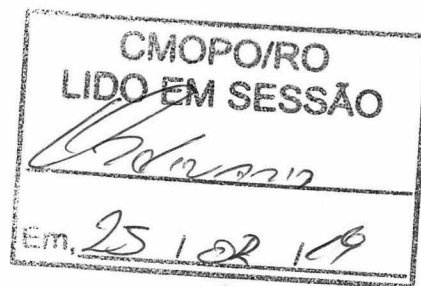
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de 01(um) bueiro em manilha localizado, na linha vicinal 12 do 31, lado direito, à 500 metros, nesta Estância Turística”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da linha mencionada, pois a situação do bueiro atual é precária devido a longevidade de sua construção, por isso faz-se necessário a construção de um bueiro em manilha para a vazão adequada da água, dessa maneira o município dará melhores condições de trafegabilidade aos produtores e munícipes que ali transitam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


CELSO COELHO
VEREADOR-PRP




Jonan Jardim dos Santos
Agente Administrativo

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.